

CONTRATO DE DOAÇÃO

ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na cidade de Poá, Estado de São Paulo, na Av. Antonio Massa, 361 - CEP: 08550-350, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.776/0001-01, designado **DOADOR**.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCÉLIA - SP ("CMDCA"), com sede na cidade de Lucélia na Rua Vicente di Stefano,13 - Centro - Lucélia - SP - CEP: 17780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.116.872/0001-90, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DELUCÉLIA("DONATÁRIO")**, com sede na cidade de Lucélia, Estado do São Paulo, no Rua Vicente di Stefano,13 - Centro - Lucélia - SP - CEP: 17780-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.116.872/0001-90, designado **DONATÁRIO**.

CONSIDERANDO QUE:

- I) O **DONATÁRIO** solicitou ao **DOADOR** apoio financeiro para projetos complementares às políticas públicas para a criança e ao adolescente, aprovados pelo **CMDCA ("Projetos")**;
- II) O **DOADOR** tem a intenção de doar o valor abaixo ao **DONATÁRIO** para custear os **Projetos** descritos no Anexo I, conforme disposto no artigo 260, I da Lei 8.069/90;
- III) O **DONATÁRIO** deseja receber tal doação;

ajustam o que segue.

- 1 **OBJETO – DOADOR**, por mera liberalidade, doa ao **DONATÁRIO** o valor de **R\$ 71.290,00** (setenta e um mil, duzentos e noventa reais), a ser utilizado no **Projeto** e pago da seguinte forma:
 - 1.1 A empresa **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pagará a quantia de **R\$ 71.290,00** (setenta e um mil, duzentos e noventa reais) por meio de parcela única até 30/12/2019;
 - 1.2 Os valores acima descritos serão realizados mediante crédito na conta corrente do **DONATÁRIO**, a saber: conta corrente nº 40.000-9, agência nº 0279-8, do Banco 001 - Banco do Brasil
- 2 **OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO – O DONATÁRIO** obriga-se a:
 - 2.1 destinar os recursos doado ao **Projeto**, conforme planilha com valores e entidades proponentes dos **Projetos** que consta do Anexo I a este instrumento;
 - 2.2 emitir recibo da doação, conforme as regras da Receita Federal do Brasil, como forma de possibilitar a dedução do Imposto de Renda pelo **DOADOR**, conforme artigo 260, I da Lei 8.069/90;
 - 2.3 apresentar ao **DOADOR**, com a periodicidade de 4 meses, relatório que especifique a utilização dos recursos doados.
- 3 **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE –** Em razão do caráter benéfico deste instrumento, o **DOADOR** fica completamente isento de responsabilidade pela reparação de perdas e danos eventualmente experimentados pelo **DONATÁRIO**, ou por terceiros, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente a presente doação.
- 4 **CONSUMAÇÃO –** A doação consumir-se-á com o crédito do valor doado na conta bancária do **DONATÁRIO**.
- 5 **CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO –** As Partes declaram, neste ato, que têm conhecimento e observam todas as leis, normas, regulamentos vigentes e outras a que estejam sujeitas, em especial as que se

relacionam à prevenção e ao combate aos atos de corrupção e a outros atos lesivos à Administração Pública. As Partes se comprometem, ainda, a se abster de praticar qualquer ato que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações.

6 TRIBUTAÇÃO – Conforme a alínea “a” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal e o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 46.655, de 1º de abril de 2002, do Estado de São Paulo, esta doação não está sujeita à incidência do ITCMD (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos).

7 FORO – Fica eleito o foro da comarca de São Paulo.

Este instrumento é assinado em 2 (duas) vias.

São Paulo, 1 de dezembro de 2019.

Testemunhas:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Lucélia

Presidente: Jefferson Aparecido Cece da Silva

CPF: 36495110880

End: Rua Vicente di Stefano,13 - Centro - Lucélia - SP - CEP: 17780-000

ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ: 00.000.776/0001-01

End: Av. Antonio Massa, 361 - CEP: 08550-350 - Poá - São Paulo

Nome: Léia NaydeTurassa Martins

CPF: 26831020895

Endereço: rua francisco capelo 197, Bela vista, Lucélia/SP CEP 17.780-000

Nome: Analine Paloma Veronese Dias

CPF: 33755170841

Endereço: Rua Marcio Jose Guido Pinotti, 100, Aguapei, Lucélia/SP CEP 17.780-000

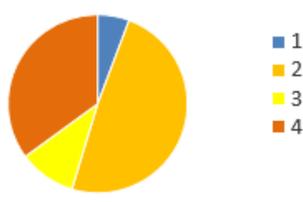
ANEXO I

Projeto: Projeto Tecendo A Rede Criança

Organização Executora: Associação de Proteção a Criança, Adolescente e Família de Lucélia - SP

O projeto consiste em uma ampla campanha educativa voltada à sensibilização da sociedade local para a gravidade de problemas como violência nas escolas, violência doméstica e abuso sexual contra crianças e adolescentes. Por meio da distribuição de folhetos e da realização de eventos o projeto buscará alcançar diretamente 1.500 pessoas (entre crianças, adolescentes, familiares e profissionais), estimulando a prevenção de violências e a realização de ações que fortaleçam a cultura da paz.

SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Itens de despesa	Fonte		Total	Distribuição percentual	Total previsto com Investimento	Total previsto com Custeio
	Destinação Itaú Social	Contrapartidas				
1. Investimento em Capital Físico	5.440,00	0,00	5.440,00	5,7%	5.440,0	89.850,0
2. Remuneração e Capacitação de Recursos Humanos	22.637,00	24.000,00	46.637,00	48,9%	Gráfico da distribuição percentual do tipo de despesa 	
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	9.810,00	0,00	9.810,00	10,3%		
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	33.403,00	0,00	33.403,00	35,1%		
Total	<u>71.290,00</u>	<u>24.000,00</u>				
Total Geral	<u>R\$ 95.290,00</u>					